Ofício n. 330/GP/PGM/2023

Cacoal/RO, 26 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador **MAGNISON DA SILVA MOTA** MD. Presidente Câmara Municipal de Cacoal

**ASSUNTO:** Solicitação de convocação de sessão extraordinária e inclusão de Projetos de lei em Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Com o presente, justificando-se a situação de urgência e interesse público, por tratar-se de matérias de suma importância para o andamento das ações municipais, solicito de Vossa Excelência a convocação de **Sessão Extraordinária**, para apreciação e aprovação dos Projetos de Lei abaixo especificados:

Projeto de lei 78/23 encaminhado por meio do Ofício nº 291/GP/PGM/2023 que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, NA MODALIDADE COMPRA E DOAÇÃO SIMULTÂNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de lei 85/23 encaminhado por meio do Ofício nº 310/GP/PGM/2023 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 3.950.112,12 - SEMOSP)".

Projeto de lei 86/23 encaminhado por meio do oficio nº 313/GP/PGM/2023 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 315.000,00 SEMAST)".

Projeto de lei 87/23 encaminhado por meio do oficio nº 316/GP/PGM/2023 que "CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de lei 94/23 encaminhado por meio do oficio 317/GP/PGM/2023 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICION SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (309.500,00 - FMAS)".

Projeto de lei 95/23 encaminhado por meio do oficio nº 318/GP/PGM/2023 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 5.500,00 FMAS)".

Projeto de lei 97/23 encaminhado por meio do oficio nº 325/GP/PGM/2023 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 669.116,63 FUNDEMA)".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação dos Inclusos Projetos de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme dispõe §1º do Art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos, mais uma vez, para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

